



Processo: 069/2025

Inexigibilidade: 039/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

01.00 - DO OBJETO

01.01 - Contratação da atração artística **Juciê**, por meio do seu empresário exclusivo **JMCD SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.764.899/0001-78**, para uma apresentação no dia **21 de junho de 2025 durante o São João da Moda de 2025**, através da Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

02.00 - DA JUSTIFICATIVA/ NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a promoção de eventos culturais, é de suma importância para o fortalecimento do vínculo com todos os munícipes, além de proporcionar um momento de lazer aos mesmos, o **São João da Moda 2025**, é um evento realizado a vários anos, em nosso município.

É uma tradição que vem sendo valorizada em nosso município, atraindo atenção regional, além de aquecer fortemente o comércio local, que durante o período Junino tem um aquecimento nas vendas, pela cidade receber milhares de pessoas de outras regiões.

Considerando que a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura.

Considerando que a Lei 14.133/2021 estabelece, em seu art. 74 que é inexigível a Licitação quando houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I ao V. Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Desse modo, a própria lei reconhece inviável a competição quando: a) trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda, b) condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo.

Sendo assim, a escolha da atração artística decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública. Aqui, não se pode deixar de destacar, que estamos diante da contratação de artista do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Dono de uma voz marcante e de uma presença de palco contagiante, Juciê se destaca como um dos nomes em ascensão na música nordestina. Com uma carreira construída na valorização da cultura popular, o artista leva ao público uma mistura envolvente de forró, piseiro e romantismo, unindo as raízes tradicionais do Nordeste a uma proposta moderna, vibrante e cheia de energia.



Natural de Pernambuco, Juciê cresceu rodeado pela musicalidade de sua terra, onde desde muito jovem despertou sua paixão pela música. Seu carisma, talento e autenticidade o tornaram referência nas festas, eventos e grandes palcos por onde passa, conquistando um público fiel e apaixonado.

Seus shows são verdadeiros espetáculos de alegria e conexão, com um repertório que passeia entre sucessos autorais e grandes hits do forró, do sertanejo e do piseiro, sempre com uma pegada única, que valoriza tanto a tradição quanto as tendências atuais. Com muita energia e uma interação constante com o público, Juciê transforma cada apresentação em uma experiência inesquecível.

Levando no peito o orgulho de suas raízes, Juciê segue sua trajetória levando sua música e sua identidade cultural para cada canto, mostrando que a força do Nordeste se renova a cada acorde, a cada verso e a cada sorriso que arranca de quem acompanha seu trabalho. Contratar Juciê é garantir um show de emoção, energia, diversão e, acima de tudo, de amor pela música nordestina.

Face ao exposto, revela-se devidamente justificada a presente contratação da atração artística **Juciê**, por meio do seu empresário exclusivo, **JMCD SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.764.899/0001-78**.

03.00 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

03.01 – A presente contratação fundamenta-se no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

04.00 – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

04.01 - Em relação ao valor proposto para contratação da atração artística em comento, verifica-se que o preço está compatível com os praticados no mercado, fato comprovado através da pesquisa de preços (ANEXO I).

04.02 - De igual modo, verificou-se que as contratações da Banda pelos Municípios relacionados no **Anexo I**, resultam em preço compatível com sua proposta, conforme contratações em anexo.

05.00 - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.01 – O valor proposto para a contratação objeto deste Termo de Referência é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**.

05.02 – Detalhamento conforme art. 94, §2º da Lei 14.133/2021:

| DETALHAMENTO DE CUSTOS | |
|------------------------|---------------|
| DESCRIÇÃO | VALOR |
| Impostos | R\$ 10.000,00 |
| Transporte | R\$ 3.800,00 |
| Alimentação | R\$ 1.500,00 |

